

## Autarquias

## ADAPAR

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Extrato de Abertura de Processo Licitatório – Protocolo 22.202.761-6

Pregão Eletrônico 90043/2025 – UASG 460284 – Compras.gov.br 90043/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de traslado de amostras biológicas para análise, coletados pelo Departamento de Saúde Animal (DESA) em atendimentos aos programas sanitários implantados pela Adapar e de amostras biológicas para confirmação de diagnósticos laboratoriais realizados no Centro Diagnóstico Marcos Enrietti. Os envios dos materiais serão a partir da sede da Adapar em Curitiba/PR e dos Escritórios Regionais (ER) de Londrina, Cascavel e Paranaguá, com destino aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), laboratórios credenciados e outras instituições que realizam diagnósticos de interesse a saúde animal, conforme Memorando 069/2024 - DESA e especificações técnicas, qualitativas e quantitativas presentes no anexo I do Edital 043/2025 – Termo de Referência 004/2024 – DESA/DDA. Total máximo admissível R\$ 473.776,48 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) em lote único. Data da Sessão Pública em 06 de fevereiro de 2025, pelo Sistema Compras.gov.br. Horário da Fase de Lances com Início às 10 horas e Término às 16 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 20/01/2025. Informações pelo telefone (41) 3313.4189, [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br); [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

Luciano Carvalho - Pregoeiro - UTLI

5006/2025

## AMEP

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024/AMEP

## 180/2024/GMS - 90180/2024/PNCP - UASG 930373

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica 06/2024/AMEP – 180/2024/GMS – 90180/2024/PNCP – UASG 930373, Protocolo nº 22.696.546-7, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, **HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação (Contratação de empresa especializada para apoio ao controle tecnológico dos ensaios de solo da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,21 km) à empresa vencedora: EXAME – TECNOLOGIA S/S LTDA., CNPJ: 77.826.642/0001-79, cuja proposta de preço ficou registrada em R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Fica, neste ato, nos termos do art. 107, inciso IV do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, convocado o licitante vencedor para a assinatura do Contrato, nos prazos e condições descritas no instrumento convocatório.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

4731/2025

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2024/AMEP

## 1272/2024/GMS 9002/2024/PNCP UASG 930373

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2025. **PARTES:** Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-140, Curitiba/PR, e a Empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.171.531/0001-24, com sede na Rua Avenida Marília, 1808 - Centro, CEP 87.470-000, Mariluz/PR. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de engenharia para fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios do Estado do Paraná por meio de Sistema de Registro de Preços. **RECURSOS:** R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/01/2025 a 21/01/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela AMEP, o Sr. Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente, e pela empresa NEVES ENGENHARIA, o Sr. Matheus Henrique Neves, sócio proprietário.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

4950/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2023**  
ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS  
A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Presidente GILSON SANTOS, resolve atender ao pedido do Protocolo nº 22.962.415-6, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto deste Termo de apostilamento o reajuste previsto e referente ao Contrato n.º 022/2023 – AMEP

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**  
Do valor do reajuste – R\$ 1.351,58 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). – Unidade orçamentaria: 6731, programa de trabalho 8276, natureza: 339039, fonte 500, referente ao período de 28 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024. Dotação orçamentaria 3390.3700. Fonte 500 Programa atividade 8276.  
Do valor original: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) - unidade orçamentaria: 6731, programa de trabalho F.15.452.42.6276, natureza: 339039, fonte 500, documento 2023NE000421.  
Perfazendo o total do contrato R\$ 36.151,58 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 022/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.  
Curitiba, 26 de novembro de 2024.  
GILSON SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AMEP

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2023

PROTOCOLO: 20.330.293-2.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 12/12/2024.

ESPÉCIE: Convênio.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94; MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ: 76.105.543/0001-35

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022

**OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação técnica e intercâmbio entre a AMEP e SÃO JOSÉ DOS PINHAIS visando a conclusão de obras de infraestrutura do Corredor Aeroporto – Rodoferroviária e Corredor Marechal Floriano Peixoto.

**VALOR:** R\$ 1.325.579,31 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses a partir de sua publicação.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 19/12/2024; Prefeita Municipal de São José dos Pinhais – Margarida Maria Singer em 19/12/2024;

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

4728/2025

## DER

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP

## AVISO Nº 001/2025 – CTRC/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTRC/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0003 Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda, pelo protocolo 23.275.833-3 requer alteração de horários no Serviço Complementar Misto 005.0365-5A8 Maringá – Foz do Iguaçu. Tal solicitação tem base o artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

Tabela de Horários			
DIARIAMENTE			
MARINGÁ	22:00	FOZ DO IGUAÇU	09:00
Campo Mourão	23:30	Medianeira	09:50
Rest. Perozza (chega)	01:45	Cascavel	10:50
Rest. Perozza (parte)	02:15	Rest. Perozza (chega)	11:30
Cascavel	03:15	Rest. Perozza (parte)	12:00
Medianeira	04:15	Campo Mourão	14:40
Foz do Iguaçu	05:15	Maringá	16:15

Restrição: “Não poderá vender passagens de e entre Cascavel – Foz do Iguaçu em ambos os sentidos”

Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: [fiscsacder@der.pr.gov.br](mailto:fiscsacder@der.pr.gov.br), as manifestações relativas.

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial do DER

4934/2025